REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 333 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é vultoso o número de animais à espera de adoção nos abrigos situados no Município de Salvador;

b) os Protetores Voluntários Individuais (PVI) se esforçam para divulgar as feiras de adoção por meio das quais os animais podem ser adotados, mas faltam informações devidas e a conscientização da população para adquirir um “amigo”;

c) essas iniciativas desencadeiam uma corrente positiva e somam-se à implantação de políticas públicas de defesa dos animais, sem que o Município precise mexer em seu orçamento,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que adote as providências necessárias para a criação de campanhas em favor da adoção de animais disponíveis em abrigos cadastrados no Município de Salvador.

Sala da Comissão, 04 de setembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires